

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMDEMA BIENIO 2019-2021

Assembleia Geral Ordinária.

Data da reunião: 27/11/2019.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, estiveram reunidos nas dependências da sala de reunião da Secretaria de Turismo do Município de Itapema, os seguintes conselheiros do COMDEMA: Rodrigo C. C. B. Merege e Cheila Carminatti (FAACI), Genilda de Lima (COOPERITAPEMA), Luís Albares (PMSC), Vanessa Goes (Secretaria de Turismo), Cláudia Dias (Nova AMIC), Luiz Fernando Cavalcanti (AMME), Lindiomar Galiza (Colonia de Pescadores), Matheus Romani (Procuradoria do Município de Itapema), Mauricio Silva (Secretaria de Planejamento Urbano), James Venturi (UNILAS) e Sandrini Santos (Secretaria de Assistência Social).

Iniciada a sessão o Presidente Rodrigo Merege cumprimentou a todos os presentes e efetuou a leitura da ATA da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada. A secretária Cheila Carminatti informou que o Tribunal de Contas, realizou auditoria na FAACI no último mês, e solicitou documentos do COMDEMA, bem como conversou com o Presidente da gestão anterior do conselho, o Sr. Cristian Barbosa Dias, que compareceu à FAACI e conversou pessoalmente com os Fiscais do Tribunal de Contas. Os Fiscais informaram que será emitido um relatório e remetido ao conselho com algumas sugestões, indicações ou possíveis reclamações. A Secretária frisou ainda a importância da organização documental, e que as ATAs devem seguir uma ordem cronológica, sendo identificada com numeração e data de reunião para fácil compreensão de todos. Também é interessante que as reuniões sejam divulgadas para toda a comunidade para que os interessados possam participar e até mesmo opinar sobre os assuntos discutidos em pauta. O Sr. Rodrigo Merege ressalta que a questão da organização dos documentos é necessária, por ser um conselho de grande importância social é fundamental prezar pela organização e transparência nas ações e decisões principalmente quanto as questões processuais. A secretária Cheila Carminatti lembrou que o COMDEMA não serve apenas para fazer aprovação de ATAs e para realizar os julgamentos de processos administrativos em ultima instância, pois deve apresentar sugestões para preservação e conservação ambientais do município, buscando a realização de projetos, podendo discutir nas reuniões as soluções para problemas ambientais locais. Para que se tenha melhor efetividade das atividades desempenhadas pelo conselho, é necessária a criação de câmaras técnicas especializadas para determinados assuntos mais complexos. Dando continuidade na reunião, o Sr. Rodrigo Merege distribuiu uma cópia do

A God

Mothers E. Rowand

6 Jane

Página 1 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA



legislação, realizar audiências publicas, participar do sistema municipal de unidades de conservação, apreciar e apresentar sugestões de projetos públicos e privados que incidam direta ou indiretamente sobre as áreas protegidas emitindo pareceres. O Presidente coloca também que a participação dos representantes das entidades no conselho é de extrema importância, sendo que, quando existem faltas reiteradas e não justificadas, será aberta a possibilidade no regimento interno da exclusão da entidade. Os critérios serão apresentados na próxima reunião, sendo que no lugar da entidade excluída poderá ser incluída outra que tenha interesse de participar do conselho. A conselheira Cláudia Dias sugere que seja criada uma lista de espera para entidades que tenham interesse em participar do conselho. O conselheiro James Venturi também fala que seria interessante realizar alteração na lei, colocando apenas o número de entidades governamentais e o número de entidades privadas, em vez de determinar os órgãos participantes por nome, para possibilitar a troca de entidades com mais facilidade caso se faça necessário. O Sr. Rodrigo Merege explica que no próximo ano, as sugestões de alteração legislativa serão encaminhadas em forma de proposta para o poder Executivo. O Presidente propõe também que o sistema da eleição seja revisto, alterando o atual formato para voto aberto por maioria simples. Com relação aos procedimentos administrativos, existem algumas alterações que devem ser realizadas pois o atual é muito omisso e vago nestes assuntos. Uma das principais questões que será apresentada no novo Regimento, trata do pedido de vistas do recurso administrativo que deverá respeitar um prazo máximo de 30 dias, e em caso de decisão divergente da do Relator, um Parecer apontando os argumentos da nova decisão deverá ser feito para juntar ao processo. Referente as câmaras técnicas, é importante que cada câmara técnica tenha um componente com capacidade técnica e especialização na área em que vá atuar. Sendo assim, as câmaras técnicas deveram ser compostas por um representante do órgão publico, um da sociedade e até mais dois membros que não precisam fazer parte do COMDEMA. Fica estipulado que na próxima reunião será analisado e se possível aprovado o novo regimento interno. A próxima reunião fica marcada para a data de onze de dezembro de dois mil e dezenove, no mesmo local, às quatorze horas e, por não haver mais assuntos ou sugestões à tratar, a reunião foi encerrada.

E eu, Cheila Carminatti, secretária do COMDEMA, redigi a presente ATA que deverá ser lida previamente e aprovada em reunião subsequente.

7

Julios

Mathens & Donay

Luis ALBARES PM Mat. 920334-6

hela bominate

Página 3 de 3